



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N° 33/2019.**

Pretende o Exmo. Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi, denominar Estrada Municipal Sonia Regina de Souza Lima a via pública que especifica.

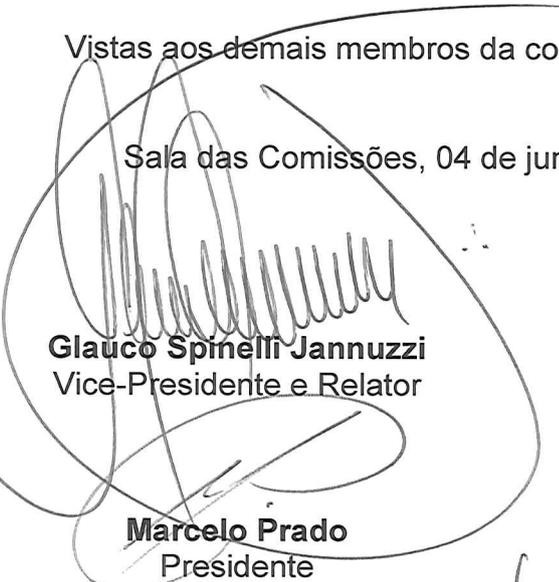
Entendo que a proposta é Legal e Constitucional,

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

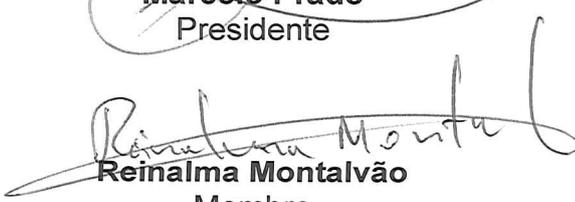
Desta feita, o entendimento desse relator, é pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei.

Vistas aos demais membros da comissão.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2019.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator


Marcelo Prado
Presidente


Reinalma Montalvão
Membro